



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



COMUNICADO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 59/2025, Edital nº 104/2025 que, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do TC-13081.989.25 e 13094.989.25, a Sessão Pública antes designada para o dia 18/07/2025 às 10h00m está **SUSPENSA** por tempo indeterminado.

Ubatuba/SP, 16 de julho de 2025.

Ana Paula Leite Félix dos Santos
Agente de Contratação





TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
+55 (11) 3292-3235 - presidencia@tce.sp.gov.br



São Paulo, 16 de julho de 2025.

Ofício GP nº 1831/2025
TC-13081/989/25 e 13094/989/25

Prezada Senhora,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, ao ensejo, comunico que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão ordinária realizada nesta data, ao acolher voto proferido pelo eminente Conselheiro Dimas Ramalho, Relator dos processos em epígrafe, que abrigam as Representações contra edital de licitação, **determinou a suspensão do referido certame até ulterior decisão.**

Consoante os termos da r. decisão, foi igualmente fixado **o prazo de 10 (dez) dias úteis** para apresentação de eventuais esclarecimentos de interesse.

Apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Assinado digitalmente
<https://e-processo.tce.sp.gov.br/e-tcesp/>

ANTONIO ROQUE CITADINI
Presidente

Excelentíssima Senhora
FLAVIA PASCOAL
Prefeita
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
email/sfbs/1-3